



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº092/2009

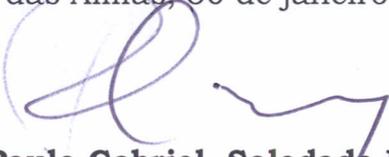
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 09 de fevereiro do ano em curso, as férias do Professor **FULVIO BORGES MIGUEL**, Mat. SIAPE nº **1413466**, previstas para o período de 26/01/2009 A 19/02/2009, reprogramando para iniciar a partir de 25/05/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de janeiro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor